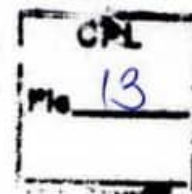




Instituto Previdenciário Social dos Servidores do Município de Pium
CNPJ. 10.696.305/0001-33



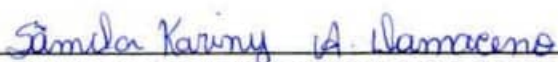
AUTUAÇÃO DE PROCESSO

Pium – TO, 03 de janeiro de 2023.

PROCESSO Nº 008/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2023-PIUMPREV

ASSUNTO: Prestação de serviços referente assessoria Econômica, Relatórios trimestrais de Análise de Investimentos, parecer de aplicações, parecer de Fundo de Investimentos, Preenchimento de DAIR do Instituto Previdenciário Social dos Servidores do Município de Pium- TO.



SAMILA KARINY ALVES DAMACENO

Presidente da CPL



Instituto Previdenciário Social dos Servidores do Município de Pium
CNPJ. 10.696.305/0001-33

Pium – TO, 03 de janeiro de 2023.

DESPACHO



PROCESSO Nº 008/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2023-PIUMPREV

ASSUNTO: Prestação de serviços referente assessoria Econômica, Relatórios trimestrais de Análise de Investimentos, parecer de aplicações, parecer de Fundo de Investimentos, Preenchimento de DAIR do Instituto Previdenciário Social dos Servidores do Município de Pium- TO.

Objetivando a prática de atos sequenciais e ordenados para atendimento das exigências da Lei nº 8.666/93, solicito que seja informado, pelo setor contábil, a indicação de recursos de ordem orçamentária para realizar tal despesa.

Após, encaminhe-se à Assessoria Jurídica para emissão de parecer acerca do presente processo e da minuta do contrato anexa;

Sâmila Kariny A. Damaceno

SAMILA KARINY ALVES DAMACENO

Presidente da CPL



Instituto Previdenciário Social dos Servidores do Município de Pium
CNPJ. 10.696.305/0001-33



PROCESSO nº 008/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2023-PIUMPREV

INDICAÇÃO DE RECURSOS

À Comissão Permanente de Licitações do Município de Pium - TO

Senhora Presidente da CPL,

Em atenção a solicitação da Sra. Presidente da CPL, informamos a existência de recurso próprio para as despesas relativas ao presente processo de dispensa de licitação, na seguinte classificação orçamentária:

ORGÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE RECURSO	DO
PIUMPREV	0007.0100.09.272.0016.2113	3.3.90.39	1.802.0000.000000	

Declaro, ainda, como secretário de finanças, para fins do disposto no artigo 16, inciso II da Lei Complementar n.º 101/01, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira e está compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias Municipal.

Ao setor jurídico para parecer, conforme determinado.

Pium - TO, 03 de janeiro de 2023.


ROBERVAL PAULO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças.